



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 140/2025

Pouso Alegre – MG, 12 de maio de 2025

À Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentaria

Ilmos Srs.

Vereador Leandro Moraes – Presidente (União Brasil)

Vereador Israel Russo – Relator (União Brasil)

Vereadora Livia Macedo – Secretária (PCdoB)

Assunto: Indicação de nova relatoria para parecer na **Emenda n.7 do Projeto de Lei nº 1572/2025**.

Considerando que o Vereador Israel Russo é o autor da Emenda n. 7 do Projeto de Lei n. 1572/2025 e exerce a função de relator nesta comissão permanente.

Considerando que o § 3º do art. 74 da Resolução n. 1.172/12 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), estabelece que: “o autor da proposição não poderá ser o relator da mesma”.

A fim de garantir que não haja qualquer vício no processo legislativo, assegurando a transparência e a imparcialidade no trâmite das matérias, venho, por meio deste, indicar o **Leandro Moraes (União Brasil)** para assumir a relatoria da emenda 7 do referido projeto.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Edson

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X9BF343Z2VR7F28R>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X9BF-343Z-2VR7-F28R

